



DE: Beatriz Camarinho da Silva	PARA: Sra Francisca Luiza de Pinho - Pregoeira	DATA: 18/12/2023	CI Nº 332
--	--	----------------------------	---------------------

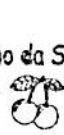
ASSUNTO: Resposta a impugnação

Prezada Sra Francisca Luzia de Pinho,

Em resposta à impugnação da **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 35.559.172/001-84**, referente ao Pregão eletrônico **055/2023**, para aquisição de dietas e suplementos alimentares adulto e infantil para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Várzea Grande/MT.

Quanto à impugnação apresentada pela empresa referente ao **item 25** decidiu-se o **cancelamento do item** do certame, prezando agilidade no processo, e o cancelamento do mesmo não acarretará prejuízos para o setor.

Respeitosamente,

Beatriz Camarinho da Silva
Nutricionista
CRN 11286 

BEATRIZ CAMARINHO DA SILVA
NUTRICIONISTA EMAD/EMAP

